

Nº 76.

3ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre. 15 de
Outubro de 1868.

Comunico a V. Exa. em solução do seu
officio n.º 56 de 7 do corrente mes, que a
Directoria Geral dos Negocios da Fazenda
Provincial especo ordena, para que V. Exa.
mande entregar, em duas prestações,
a quantia de dois contos de reis (2.000\$)
consignada no § 37 do artigo 1.º da Lei do
orçamento n.º 648 de 29 de Novembro de
1867, como auxilio para a illuminação
interius da Cadeia Civil d'esta Cidade.

Resguarda a V. Exa.

Ante o Sr. Presidente

Los. Peire e Preadores da Camara M.ª d'esta Capital.